



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo sido analisada, perante a Comissão de Licitação, a proposta apresentada à **CONCORRÊNCIA 006/2014 (Processo Administrativo n.º 171/2014)**, destinado à concessão para uso de imóvel, destinado à exploração comercial de próprios da Municipalidade denominado “Bar e Lanchonete Prainha” nos termos dos Decretos n.º: 2848/09, 3130/14 e 3176/14, sob a direção do Departamento de Esporte e Turismo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; e considerando que as formalidades e os preceitos legais foram obedecidos, levando-se em conta o interesse público e o maior preço ofertado por imóvel, **HOMOLOGO E ADJUDICO** todo o certame e seu objeto para: **PAULO ROGÉRIO GONÇALVES**, portador do RG n.º. M-6.654.612 e CPF sob o n.º. 658.827.766-00, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 79, Bairro Bela Vista, Caconde/SP, no valor de **R\$ 502,00** (quinhentos e dois reais) por mês. Assim, dou por encerrado o presente certame licitatório, ressaltando-se, nos termos do artigo 115 da Lei 8666/93, a juntada de cópias de documentos ao mesmo, referente à execução do contrato oriundo deste processo, bem como, os pertinentes às despesas, até seu cumprimento final.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 15 de dezembro de 2014.

Luciano de Almeida Semensato  
Prefeito Municipal